INDICAÇÃO Nº 1.150/2023

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS
27/09/2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **providenciar com urgência médico oftalmologista pediátrico para realizar atendimentos a crianças e adolescentes, com idades entre 0 e 18 anos, incluindo a realização do "teste do olhinho" (Teste do Reflexo Vermelho) em crianças de 0 a 3 anos de idade.**

JUSTIFICATIVA: A visão desempenha um papel vital no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. A detecção precoce de problemas oculares é essencial para garantir que elas tenham acesso a um ambiente de aprendizado saudável e que possam atingir seu potencial acadêmico. Problemas visuais não diagnosticados podem levar a dificuldades de aprendizado, prejudicando o desempenho escolar e o desenvolvimento de habilidades.

Além disso, o "teste do olhinho", realizado em crianças de 0 a 3 anos, é uma ferramenta importante para identificar condições oculares graves, como o retinoblastoma, uma forma rara de câncer ocular que pode ser fatal se não for detectada a tempo. Portanto, a detecção precoce por meio deste teste é crucial para salvar vidas e garantir tratamento adequado.

Também é importante levar em consideração que muitos problemas de visão em crianças são assintomáticos, o que significa que as crianças podem não perceber ou comunicar esses problemas aos pais ou cuidadores. Um oftalmologista pediátrico é treinado para realizar

INDICAÇÃO Nº 1.150/2023

exames oftalmológicos completos e, quando necessário, prescrever óculos ou outros tratamentos para corrigir problemas visuais.

Portanto, a realização do "teste do olhinho" e o acesso a atendimento oftalmológico especializado são medidas preventivas que podem melhorar as condições de saúde a longo prazo, evitando complicações e tratamentos mais intensivos no futuro.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de setembro de 2023.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI